ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 037

AUTORIZA VEREADOR VIAJAR A PORTO ALEGRE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza o Vereador MANOEL JORGE MARTINEZ, viajar a Porto Alegre-RS, dia 27 de setembro de 1993, para representar esta Casa Legislativa, em reunião a ser realizada às 10:00 horas, na Secretaria de Minas e Energia, sobre o fornecimento de Carvão para a Usina Termoelétrica Jacuí I.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de setembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner